



**DECRETO Nº. 3.041, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

*“Altera a redação do art. 1º do Decreto 2.906, de 18 de novembro de 2013, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, terreno destinado a abertura da via de ligação - Av. Capitão Eduardo, bairro Dona Rosarinha, em Santa Luzia.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V do art.71 da Lei Orgânica e de conformidade com o art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto nº 2.906 /2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, as Áreas 5 e 6, no local denominado Bicas, situado na Avenida C no Bairro Dona Rosarinha em Santa Luzia/MG com 377m<sup>2</sup> e 1.943,39m<sup>2</sup>, respectivamente, de propriedade de Maria Jose Sanches, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia sob a Matrícula nº 34.638, Livro 2, com os perímetros conforme memoriais anexo.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 18 de maio de 2015.

**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	18/05/2015
NOME	Carlos Alberto Parrillo Calixto
RICULA	108239
SETOR DE PROTOCOLO	

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para fins de instruir processo de desapropriação de terreno para abertura de via de ligação da Avenida Capitão Eduardo, local denominado "Bicas" à Avenida "C" no Bairro Dona Rosarinha em Santa Luzia-MG.

### ÁREA 5:

**Expropriado:** Maria José Sanches.


**Expropriante:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

#### Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição na interseção da divisa das Áreas 1 e Área 2, Coordenadas Planas Retangulares - UTM E:616.464,984 e N:7.809.389,211. Datum SAD69/IBGE, referida ao meridiano central 45°W. Georeferenciamento obtido do Mapa Geral de Santa Luzia restituído do vôo de abril de 2004.

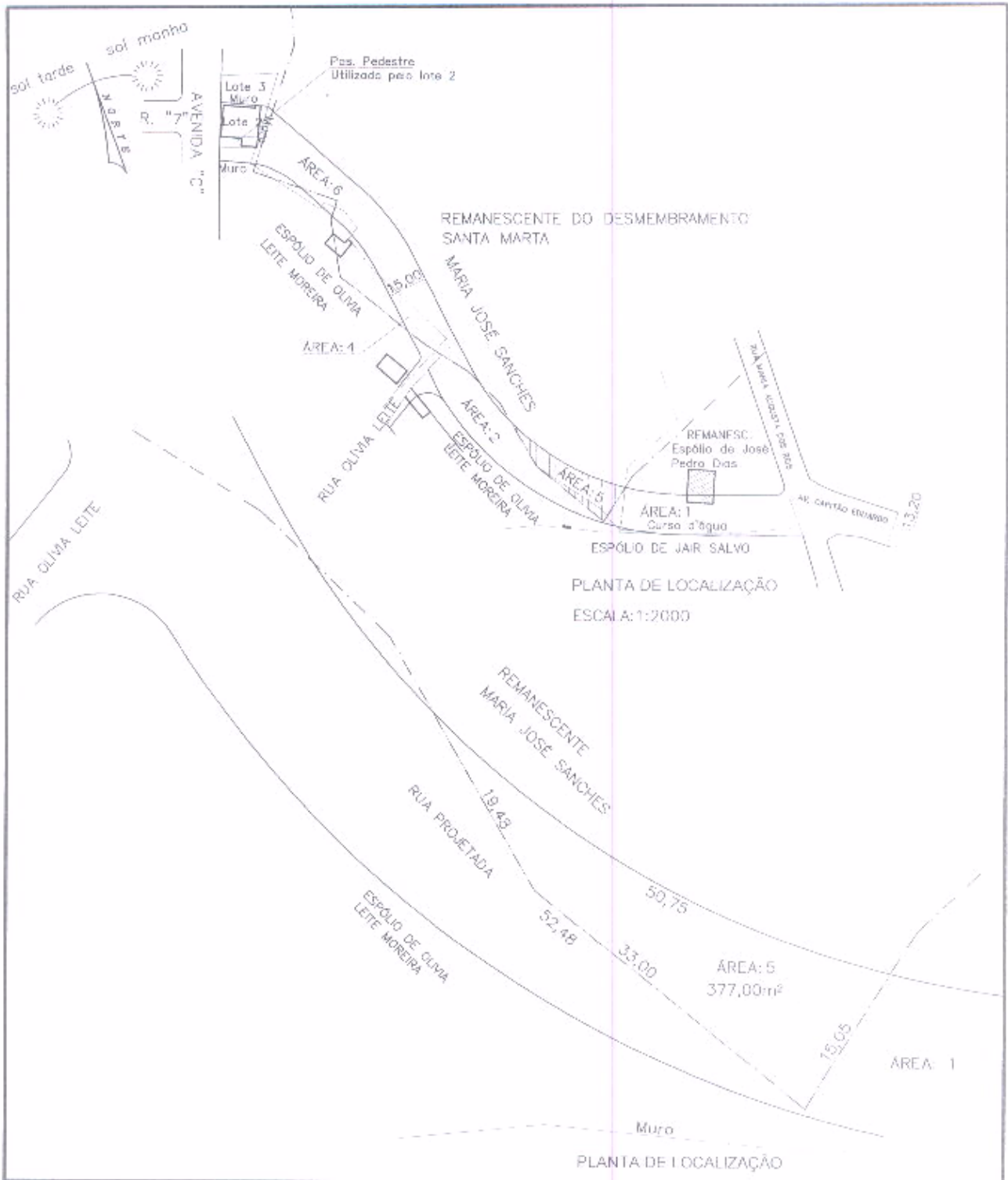
Deste ponto, segue-se pela divisa com a Área 2 a uma distância de 33,00 metros até o ponto de coordenadas E:616.447,997; N:7.809.417,336 e 19,48 metros até o alinhamento da Rua projetada, coordenadas E:616.444,644 N:7.809.436,510. Agora, deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua, confrontando com a Remanescente do Desmembramento Santa Marta, propriedade da Sra. Maria José Sanches a uma distância de 50,75 metros em arco, raio, 92,50 metros até atingir o limite da Área 1, coordenadas E:616.476,927; N:7.809.398,392. Deste ponto, confrontando com a Área 1 a uma distância de 15,05 metros até o ponto de início da descrição. Perfazendo um perímetro de 118,28 metros com área interna igual a 377,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e sete metros quadrados).

Santa Luzia, 29 de setembro de 2013.

**Responsável técnico:**   
Lidiane Piedade Oliveira-CREA: 134.186/D

**Expropriado:** -----  
Maria José Sanches. RG:

**Expropriante:** -----  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia.



Eng.º Civil <b>AUDITORIA &amp; CONSULTORIA</b> (31) 3653-7246 Agrimensura	<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA</b> ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016	
	<b>TÍTULO</b> CROQUI PARA FINS DE INSTRUIR PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO "ÁREA 5", PARA ABERTURA DE VIA DE LIGAÇÃO DA AVENIDA CAPITÃO EDUARDO NO LOCAL DENOMINADO "BICAS" À AVENIDA "C" DO BAIRRO DONA ROSARINHA EM SANTA LUZIA-MG.			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		EXPROPRIANTE:		
VISTO: ---/---/---		VISTO: ---/---/--- <i>Calix</i> Prefeitura Municipal		
EXPROPRIADO:	RC:	ESCALA:	DATA:	
Maria José Sanches		1:500	setembro de 2013	
RSP. TÉCNICO:	CRFA-MG	ÁREA:	FOLHA:	
<i>Lidiane Piedade Oliveira</i> Lidiane Piedade Oliveira	134.186/D	377,00m²		

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para fins de instruir processo de desapropriação de terreno para abertura de via de ligação da Avenida Capitão Eduardo, local denominado "Bicas" à Avenida "C" no Bairro Dona Rosarinha em Santa Luzia-MG.

### ÁREA 6:

**Expropriado:** Maria José Sanches.

**Expropriante:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

### Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste polígono na interseção da divisa de fundos do lote 1 da quadra 33 do Bairro Dona Rosarinha, Coordenadas Planas Retangulares - UTM E:616.384,965 e N:7.809.559,628, Datum SAD69/IBGE, referida ao meridiano central 45°W. Georeferenciamento obtido do Mapa Geral de Santa Luzia restituído do vôo de abril de 2004.

Deste ponto, segue-se pelos fundos dos lotes 1 e 2 da quadra 33 a uma distância de 23,93 metros até o ponto de coordenadas E:616.399,837; N:7.809.578,375. Agora, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Projetada, confrontando com a Área Remanescente do Desmembramento Santa Maria, propriedade da Sra. Maria José Sanches a uma distância de 132,27 metros até atingir o limite da Área 2, coordenadas E:616.438,675; N:7.809.453,972. Deste ponto, segue-se com os limites e confrontações definidos pelas distâncias e coordenadas relacionadas: distância, 18,45 metros confrontando com a Área 2 E:616.428,502; N:7.809.469,364; distância, 3,09 metros transpondo a largura da Rua Olivia Leite, E:616.426,608; N:7.809.471,810; distância, 13,05 metros confrontando-se com a Área 4, E:616.419,473; N:7.809.482,741; distância, 32,93 metros, confrontando com terrenos de Espólio de Olivia Leite Moreira, E:616.402,467; N:7.809.510,942; distância, 6,10 metros, confrontando com terrenos de Espólio de Olivia Leite Moreira, E:616.403,603; N:7.809.516,931; distância, 10,70 metros com a mesma confrontação, E:616.412,827; N:7.809.522,344; distância, 16,07 metros, E:616.411,205; N:7.809.538,323; distância, 33,80 metros até o ponto de início da descrição. Perfazendo um perímetro de 290,49 metros com área interna igual a 1.943,39m<sup>2</sup>



(um mil novecentos e quarenta e três metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados).

Santa Luzia, 29 de setembro de 2013.

Responsável técnico: Lidiane Piedade Oliveira  
Lidiane Piedade Oliveira-CREA: 134.186/D

Expropriado: Maria José Sanches  
Maria José Sanches RG: MG-1.571.473

Expropriante: Coli  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	<u>18.05.2015</u>
NOME:	<u>Regina Rosa Mendes</u>
RICULA:	<u>70623</u>
<u>RMS</u>	
SETOR DE PROTOCOLO	



Eng.º Civil <b>AUDITORIA &amp; CONSULTORIA</b> (11) 3653-7246 Engenharia	<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA</b> ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016
---	-------------------------------------	--

**TÍTULO**  
 CROQUI PARA FINS DE INSTRUIR PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO "ÁREA 6", PARA ADPTURA DE VIA DE LIGAÇÃO DA AVENIDA CAPTÃO EDUARDO NO LOCAL DENOMINADO "D.CAS" A AVENIDA "C" DO BAIRRO DONA ROSARINHA EM SANTA LUZIA-MG.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		EXPROPRIANTE:	
VISTO: ---/---/---		VISTO: ---/---/---	
EXPROPRIADO:	<i>Maria José Fernandes</i> Marta José Senches	RG:	ESCALA: 1:1000
RESP TÉCNICO:	<i>Edilson Piedade Oliveira</i> Edilson Piedade Oliveira	CREA - MG: 134.186/D	DATA: setembro de 2017
		ÁREA:	1.943,39m²
			FOLHA